



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 103/2024

Proposição : Projeto de Lei nº 94/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por excesso de arrecadação, referente a recurso do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).*

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

- Ficha 114 – Fonte: 05 – Valor: R\$ 11.168,54 – Subvenção para a Santa Casa de Guará.

Art. 2º A autorização referente ao crédito adicional de dotação orçamentária por Excesso de Arrecadação terá sua cobertura através de entrada de receitas por meio do componente Limite Financeiro da MAC e componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). O recurso refere-se ao FAEC de pré-cirúrgico em cirurgias prioritárias e redução das filas de cirurgias eletivas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 04/11/2024.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1º Secretário

Roberto Dias
2º Secretário